



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Nome do Contato: Adriano Raboni Kaizer

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de portão de correr destinado ao Centro de Eventos do Município, compreendendo fornecimento de material, e sua adequada instalação e funcionamento.

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	PORTÃO DE CORRER PARA CERCA DE ALAMBRADO LARGURA 9,30X ALTURA 2,20	UN	01

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para suprir o período de um ano.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de portão de correr para o Centro de Eventos do Município, espaço público utilizado para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

realização de eventos institucionais, culturais, sociais, comunitários e demais atividades de interesse da Administração e da coletividade.

A aquisição mostra-se necessária em razão da inexistência, insuficiência, inadequação ou comprometimento da estrutura atualmente disponível no local, circunstância que prejudica o controle de acesso, a segurança patrimonial, a organização logística do espaço e a adequada utilização do imóvel público. A ausência de portão apropriado, ou a existência de estrutura deteriorada ou incompatível com as necessidades do Centro de Eventos, pode ocasionar fragilidade no fechamento da área, exposição do patrimônio público a riscos, ingresso indevido de pessoas, animais ou veículos, além de comprometer a conservação do espaço e a regular execução das atividades nele realizadas.

Sob o prisma do interesse público, a aquisição pretendida visa proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade e controle de acesso ao Centro de Eventos, assegurando a proteção do patrimônio público, dos equipamentos existentes no local e das pessoas que frequentam o espaço. Trata-se, portanto, de providência materialmente necessária para a adequada manutenção e utilização de bem público municipal.

Além disso, a medida encontra respaldo no dever da Administração Pública de promover a boa gestão dos bens públicos, garantindo infraestrutura mínima adequada para o desempenho das atividades administrativas e comunitárias, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, ainda, que a formalização da presente demanda visa dar início ao procedimento de contratação de forma planejada, com a devida instrução processual, permitindo a elaboração dos estudos técnicos pertinentes, definição precisa da solução mais adequada, levantamento de mercado e posterior instrução do processo licitatório ou procedimento cabível.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

5. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí – PR.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano Raboni Kaizer

Secretário Municipal de Obras e Serviços